

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos art. 50 caput, § 5º do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Revogar o Ato administrativo da Presidência publicado no Diário Oficial: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte dos Municípios – FECAM, no dia 26 de Junho de 2018, sob o código identificador: 40711E39.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Matias, 04 de Julho de 2018.

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA
Presidente

Publicado por:
LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO
Código Identificador: 6991D135

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 004 /2018

Dispõe sobre a criação, da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Baraúna-RN, aprova e o Presidente da Casa Legislativa, o Senhor Marcos Antônio de Sousa, com supedâneo no art.61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgará a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica criado em caráter temporário, no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna (CMB), até o término da 9ª Legislatura, A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS-FPDA- no Município de Baraúna.

Art. 2º- A FPDA – Baraúna, enquanto seguimento político de caráter suprapartidário é uma comissão espacial, sem fins lucrativos, constituída por vereadores com assento na Câmara Municipal de Baraúna (CMB), que reconhecem a importância de defesa dos direitos dos animais e que subscrevem o termo de adesão e, tem por finalidade:

I- acompanhar e fiscalizar programas e políticas governamentais destinadas à proteção e garantia dos direitos dos animais, manifestando-se quando aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

II- apoiar e realizar debates objetivando garantir políticas públicas EM DEFESA dos animais, pautada no respeito e dignidade dos animais;

III- opor-se à tortura e aos maus tratos em geral dos animais;

IV- demandar aos poderes públicos constituídos o dever de reconhecer a dignidade dos animais e de propiciar meio a fim de promover a realização e valorização dos animais em toda sua plenitude;

V- realizar por sua responsabilidade financeira, seminários, debates, e outros eventos, com visitas ao aprofundamento da discussão sobre os objetos da FPDA e a elaboração de propostas e serem apresentadas a Câmara Municipal de Baraúna (CMB);

VI- promover a divulgação das suas atividades no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna (CMB) e junto a sociedades;

VII- articular e integrar suas atividades com ações das entidades representativas da sociedade civil;

Art. 3º- as reuniões da FPDA serão públicas e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros.

Parágrafo Único – as reuniões de que trata o caput desde artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativa da sociedade civil e quaisquer pessoas interessadas no assunto.

Art. 4º- A FPDA poderá manter relações de três poderes da federação com outras frentes parlamentares similares, ate mesmo, de outros estados e municípios, bem como, com entidades não governamentais com afinidade ao tema.

Art. 5º – A FPDA poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e as pessoas da sociedade em geral que se destacarem na pratica de ações conscientizadora e garantidora dos direitos dos animais.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna – RN, 28 de Junho de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 601A8C0D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
28050001/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Termo de Referência do edital.

Na qualidade de Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, Portaria Nº 018/2018, de 02 de janeiro de 2018, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente, que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações supra, ADJUDICO o presente procedimento de licitação, que apresentou a empresa: JOSÉ ORLENILSON SOARES – ME, CNPJ: 16.837.315/0001-28, vencedora dos itens nº 01 a 63, perfazendo um valor global de R\$ 74.532,22 (setenta e quatro mil e quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos)

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Baraúna/RN, 03 de julho de 2018.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4BF39DFB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 006/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
28050001/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP Nº 006/2018 – Processo Administrativo nº 28050001/2018, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93; e,

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: JOSÉ ORLENILSON SOARES – ME, CNPJ: 16.837.315/0001-28, nos itens nº 01 a 63, no valor total anual de R\$ 74.532,22 (setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 04 de julho de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 615976CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL PARA APOIO À CEI DA COSIP -CAICÓ/RN; ESTUDOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS REFERENTE À PASTA; ESTUDO E LEVANTAMENTO DE TODOS OS DADOS NUMÉRICOS DOS ANOS DE 2004 A 2017; ELABORAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS DE RESULTADOS; PARTICIPAR DE REUNIÕES E PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA REFERENTE AOS TRABALHOS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: CYNTHIA KELLY MEDEIROS DANTAS
06327464408

CNPJ/CPF: 18.290.852/0001-26

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 27 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 67EB58D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 300/2018 DE
29 DE JUNHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 20, Inciso XV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no processo n.º 081/2018 - CMC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença ao Vereador UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA - PSD, para assumir cargo de Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Parlamentar acima licenciado NÃO será remunerada por este parlamento, em conformidade com a Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como pela Decisão da Mesa Diretora, apresentada no Ato Nº 002/2018, anexo e protocolado no processo nº 081/2018, no livro próprio nº 005/2018 e na folha 75V.

Art. 2º - Referida licença será por tempo indeterminado em relação a duração do mandato de vereador e enquanto permanecer na Titularidade da Secretaria acima citada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Carauabas-RN, em 29 de Junho de 2018.

Palácio Vereador "ANTONINO BENEVIDES"

Gabinete da Presidência.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 5EF774EE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 299/2018 DE 25 DE JUNHO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no tocante as Contas do Poder Executivo exercício 2013, e eu

Promulgo o referido Decreto do Legislativo nº 299/2018, que

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Caraubas/RN, relativas ao exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do Gestor Ademar Ferreira da Silva, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, referente ao Processo 006136/2014 - TC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Caraúbas-RN, em 25 de junho de 2018.

Palácio Vereador "ANTONINO BENEVIDES"

Gabinete da Presidência.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 76502B60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 016/2018**

Exonerar Newton Carlos Lopes Alves do Cargo Pregoeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, por sua Mesa Diretora, no uso de sua atribuição conferido pela Lei Orgânica Municipal e no amparo do Regimento Interno, promulga a presente Lei esta Casa Legislativa, na forma que se segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor NEWTON CARLOS LOPES ALVES, matrícula 96, no cargo comissionado de Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 02/07/2018.

Palácio Ernesto Carlos de Souza.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 05 de julho de 2018.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente Vereadora

Publicado por:
JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS
Código Identificador: 54DD755E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01060001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDREZA KELE GOMES SOARES, referente à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 01 de Junho de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 74EB5EA8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180002**

CONTRATO Nº.....: 20180002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: ANDREZA KELE GOMES SOARES

OBJETO.....: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de

Vereadores de Espírito Santo/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2018 a 31 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2018

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 46F29408

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): SANDRA ALVES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 26.983.557/0001-83

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

OBJETIVO:: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de sonorização do plenário.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 28 de junho de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6083A5EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 012 2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02070001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2018, pelo valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 02 de Julho de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 447757AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 012 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALMEIDA E AZEVEDO LTDA - ME, referente à Contratação de Empresa

fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 02 de Julho de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5073EE5E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO SL 012 2018**

CONTRATO Nº.....: 2018007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02070001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA - ME

OBJETO.....: Fornecimento de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.480,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4FCDBB46

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 013 2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04070001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de profissional para prestação de serviços gerais e de limpeza da Câmara Municipal de Janduis em 2018., pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 04 de Julho de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 42D36007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 013 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA VALDIVIA BRITO DE SOUZA, referente à Contratação de profissional para prestação de serviços gerais e de limpeza da Câmara Municipal de Janduis em 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 04 de Julho de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5EB6A669

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO SL 013 2018**

CONTRATO Nº.....: 2018009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04070001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: MARIA VALDIVIA BRITO DE SOUZA

OBJETO.....: Contratação de profissional para prestação de serviços gerais e de limpeza da Câmara Municipal de Janduis em 2018.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 5.700,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 45B4D1BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 045/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder a Sr.^a VANESSA NERI DE OLIVEIRA, tesoureira, o pagamento de 1 (uma) diária com o objetivo de comparecer a sede do ITEP para tratar de interesse da Câmara Municipal junto ao órgão, na data de 29 de junho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 28/06/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5ED051E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 009/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 da servidora MARIA FABIANA GOMES, inscrita no CPF: 088.242.324-00, matrícula nº 138, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lajes, conforme processo administrativo nº 74/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 28 de junho de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 3D80BA03

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 010/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 do servidor JEAM CARLOS EVANGELISTA NUNES, inscrito no CPF: 069.383.144-89, matrícula nº 142, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lajes, conforme processo administrativo nº 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 28 de junho de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 6791F54B

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 011/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 do servidor THULYO VINICIUS RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrito no CPF: 110.729.554-82, matrícula nº 141, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lajes, conforme processo administrativo nº 76/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 28 de junho de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 3CA46216

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 012/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 do servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF: 807.567.434-00, matrícula nº 134, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lajes, conforme processo administrativo nº 77/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 28 de junho de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 6E09E7F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial 7/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 7/2018 - CMM, realizada em 23 de maio de 2018 (quarta-feira), a saber:

Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais de expediente (materiais de escritório e outros), destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento.

Vencedores

H C CORDEIRO - ME- CNPJ: 20.755.100/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 8, 11, 13, 19, 23, 31, 48, 58; totalizando o valor de R\$ 4.246,60 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME- CNPJ: 01.973.806/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57; totalizando o valor de R\$ 49.402,44 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 28 de junho de 2018.

CLAUDIA LUCIA SOARES

PREGOEIRA DA CMM

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6983A213

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial 5/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 5/2018 - CMM, realizada em 30 de maio de 2018 (quarta-feira), a saber:

Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais de limpeza, destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento.

Vencedores

COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA EPP- CNPJ: 06.089.294/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 8, 15, 22; totalizando o valor de R\$ 20.235,36 (vintemil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

H C CORDEIRO - ME- CNPJ: 20.755.100/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 9, 11, 14, 16, 21, 23, 25, 31, 38; totalizando o valor de R\$ 4.757,45 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME- CNPJ: 01.973.806/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 5, 7, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39; totalizando o valor de R\$ 25.403,52 (vinte e cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 03 de julho de 2018.

CLAUDIA LUCIA SOARES

PREGOEIRA DA CMM

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 537A6E4D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial 7/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Pregão Presencial, referente ao Pregão Presencial nº 7/2018 - CMM com início 16 de maio de 2018, realizada em 23 de maio de 2018 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 21/2018.

Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais de expediente (materiais de escritório e outros), destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento.

Sala de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 28 de junho de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 60663558

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial 5/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Pregão Presencial, referente ao Pregão Presencial nº 5/2018 - CMM com início 16 de maio de 2018, realizada em 30 de maio de 2018 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 19/2018.

Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais de limpeza, destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento.

Sala de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 03 de julho de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6511F4F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 071/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao DETRAN/RN, para tratar de assuntos relacionados ao Grupo Executivo de Parelhas em 18/06/2018.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 18 de junho de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 55A8B82C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 072/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal e microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente ao DETRAN-RN, para tratar de assuntos relacionados ao Grupo Executivo de Parelhas-RN, em 18/06/2018.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 18 de junho de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 533683D7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 073/2018

Estabelece horário de expediente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, durante o período de recesso parlamentar.

Humberto Alves Gondim, Presidente da Câmara Municipal Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos das atividades legislativas da Câmara Municipal Parelhas e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente da Câmara Municipal será das 08:00 às 12:00 horas, no período do recesso parlamentar, de 02 de Julho à 31 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de Junho de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5F127AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2018 - GAB/PRES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO, CPF: 092.137.304-03 Cargo/Função: DIRETOR FINANCEIRO, 2 (duas) 1/2 diárias, no valor de 130,00 (cento e trinta reais) cada.

Destino: Nova Cruz/RN

Período: 05 e 06 de Julho de 2018.

Objetivo: Participar do treinamento com o ITEP/RN para o processo de emissão de carteiras de identidades na Central do Cidadão de Nova Cruz.

Pedro Velho /RN, 04 de Julho de 2018.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 529B92D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2018, que objetiva: Aquisição de Materiais Personalizados para atender a esta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AF BRITO MOREIRA - R\$ 6.740,00.

Pilões - RN, 04 de Julho de 2018

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 73FEC011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2018. OBJETO: Aquisição de Materiais Personalizados para atender a esta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 04/07/2018.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 4E0AAA6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2018 – CMPB/GP*

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 403/2017, art. 6º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 33.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Poço Branco/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 33.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação (-) R\$ - 33.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Poço Branco/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ - 33.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2018

Poço Branco/RN, 01 de Fevereiro de 2018

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 567618BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº21/2018

JOSUÉ SILVA DE AMORIM, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

art. 1º. conceder a JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, o presidente da câmara municipal, 01(uma) diária , no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), no dia 27/06/2018, junto ao ITEP, pegar as cédulas de identidade.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Josué Silva de Amorim

Secretario de administração e finanças

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 4B9FA2F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº22/2018

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

art. 1º. conceder a DALVACI LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente de empenho da câmara municipal, 01(uma) diária , no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), no dia 27/06/2018, junto ao ITEP, Pegar as cédulas de identidade.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Cirilo de Brito Neto

Presidente

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 44297ED1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2018**

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESEDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

art. 1º. Conceder JOSUÉ SILVA DE AMORIM, ocupante do cargo de Gerente de empenho da câmara municipal, 01(uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), no dia 27/06/2018, junto ao ITEP, Pegar as cédulas de identidade.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Cirilo de Brito Neto

Presidente

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 5A119FCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo José Iranildo de Lima Costa 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 16/12/2016 a 16/12/2017, com gozo de férias, compreendido de 04/07/2018 a 03/08/2018.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 04 de julho de 2018.

Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6583076B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, aderiu ao Contrato celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, com o objetivo de executar os serviços de emissão de Carteira de Identidades.

Considerando que o termo de acordo exige a disponibilidade de dois servidores para acessar o Sistema de Identificação Civil do ITEP/RN.

Considerando que para tal, será realizado um 2º treinamento pelo o ITEP/RN, no dia 04 de julho de 2018 em Nata/RN.

Considerando que para realizar o treinamento há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor ICARO MATHEUS DE ARAÚJO, (Diretor de Comunicação Social da Câmara), há efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 04 de julho de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de meia diária no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03/07/ 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4DE2EFCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2018**

Declara ponto facultativo no expediente laboral da Câmara Municipal no dia 06 de julho de 2018.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face do jogo do Brasil x Bélgica válido pelas Quartas de Finais da Copa do Mundo de Futebol na Rússia de 2018, em vista do apelo popular e inerente a cultura brasileira como identidade nacional:

Resolve:

Art. 1º - Tornar o dia 06 de julho de 2018 ponto facultativo no expediente laboral na Câmara Municipal de São José do Campestre/RN para os integrantes do corpo funcional e para os agentes políticos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, à sede da Presidência da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 04 de julho de 2018.

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 72B7CB0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
LEI Nº 417, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

Institui o evento cultural da Cavalgada na Comunidade do Sítio São Paulo, Município de São José do Seridó/RN e denomina como homenageado o nome do Senhor Erivan Dias da Costa (In Memoriam) e dá outras providências.

AUTOR: JOSENÍ SANTOS DE MEDEIROS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica instituído o evento cultural da "CAVALGADA NA COMUNIDADE DO SÍTIO SÃO PAULO", Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º - A Cavalgada do Sítio São Paulo chamar-se-á "CAVALGADA ERIVAN DIAS DA COSTA".

Art. 3º - O evento cultural criado por esta Lei, CAVALGADA ERIVAN DIAS DA COSTA, realizar-se-á, anualmente, sempre no domingo que antecede os festejos religiosos do Padroeiro São Paulo, da Comunidade do Sítio São Paulo.

Art. 4º - O trajeto da Cavalgada será proposto pelos idealizadores do evento que finalizará na Comunidade do Sítio São Paulo, levando-se em consideração sempre o objetivo cultural do evento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de junho de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 6DA8B92D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP - 015/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADA(O).....: AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10(DEZ) COMPUTADORES, 08(OITO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER E 01(UMA) IMPRESSORA MATRICIAL POR UM PERÍODO DE 6(SEIS) MESES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310004.2.201 Gerência das Ações da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 7.968,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de julho de 2018.

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 759C58AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 003 DE 25 DE JUNHO DE 2018**

AUTORIZADA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno no seu inciso X do Artigo 18, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e eu MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, no uso de sua prerrogativa expressa na Lei Orgânica Municipal Art. 30, Inciso II e do Regimento Interno Art. 20, Inciso I, alínea "d". PROMULGO o presente ATO 003/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

002 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Art.2º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza da despesa.

Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 25 de junho de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 494698B9

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2018-DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JANDERLY ROBERTO DE S E SILVA ME - ESTAÇÃO WEB, referente à A contratação de empresa especializada com a prestação dos serviços de oficina de qualificação e capacitação técnica junto ao Portal da Transparência, plataforma E-sic da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de Julho de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 59B6E15

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018-
DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com a prestação dos serviços de oficina de qualificação e capacitação técnica junto ao Portal da Transparência, plataforma E-sic da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: JANDERLY ROBERTO DE S E SILVA ME - ESTACÇÃO WEB

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Julho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 436FA443

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2018-DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com a prestação dos serviços de oficina de qualificação e capacitação técnica junto ao Portal da Transparência, plataforma E-sic da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 04 de Julho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 735CEB30

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180019 DA DISPENSA
015/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADO(O).....: JANDERLY ROBERTO DE S E SILVA ME - ESTACÇÃO WEB

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com a prestação dos serviços de oficina de qualificação e capacitação técnica junto ao Portal da Transparência, plataforma E-sic da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2018 a 31 de Julho de

2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2018

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5B8D159E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE REALIZAÇÃO PP 004 2018**

Às 14:00 do dia 22 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Contratação de Empresa ou Profissional para serviços de manutenção do site, redes sociais e portal da transparência da Câmara Municipal de Upanema/RN. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

EDINAEL CASTRO DE MELO-MEI.....
27.123.667/0001-38

EDNAEL CASTRO DE MELO C.P.F. nº 099.848.024-00

NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420.....
30.629.722/0001-70

NAJARA GRACIELLY COSTA C.P.F. nº 091.646.014-20

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE SITES, REDES SOCIAIS E PORTAL DA T

RANSAPRENCIA

Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com

suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram

classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.

As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a)

Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO

UNITÁRIO.

Prop. Base EDINAEL CASTRO DE MELO-MEI R\$ 1.700,000

NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420 R\$ 1.400,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420 R\$ 1.400,000

Rodada: 2 NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420 R\$ 1.390,000

Habilitação NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420, Data: 02/07/2018 às 15:32:25

Dec.vencedor NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420, Data: 02/07/2018 às 15:33:58

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa

NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420. Considerando que ninguém manifestou intenção

de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante NAJARA

GRACIELLY COSTA 09164601420 em 02/07/2018 às 15:37:32.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO NOME ASSINATURA

Pregoeiro(a) MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO _

Equipe apoio CLAUDIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA _

Equipe apoio MARCONDES COSME BEZERRA DE OLIVEIRA _

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME ASSINATURA

EDINAEL CASTRO DE MELO-MEI _

NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420 _

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 68377A78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ADJUDICAÇÃO PP 004 2018**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08060003/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 08060003/2018, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE SITES, REDES SOCIAIS E PORTAL DA

TRANSPARENCIA

Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2018 às 15:37:32

Adjudicado para: NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420, pelo menor

lance de R\$ 1.390,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Pregoeiro(a)

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 5D619909

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO PP 004 2018**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08060003/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 08060003/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE SITES, REDES SOCIAIS E PORTAL DA

TRANSPARENCIA

Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2018 às 15:37:56

Homologado para: NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420, C.N.P.J. nº

30.629.722/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

1.390,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

Autoridade Competente

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 59FDD13B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO PP 004 2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08060003/2018

A(O) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 08060003/2018. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE SITES, REDES SOCIAIS E PORTAL DA TRANSPARENCIA

Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2018 às 15:37:32

Adjudicado para: NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420, pelo menor

lance de R\$ 1.390,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) OSEAS

MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, autoridade competente do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE SITES, REDES SOCIAIS E PORTAL DA

TRANSPARENCIA

Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2018 às 15:37:56

Homologado para: NAJARA GRACIELLY COSTA 09164601420, C.N.P.J. nº

30.629.722/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

1.390,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA.

UPANEMA - RN, 02 de Julho de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Pregoeiro(a)

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 4F9C1D74

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº036, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no

uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 12/06/2018, de autoria do(a) servidor(a) MARCONDES COSME BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula n. 0035;

CONSIDERANDO o deferimento do secretário administrativo, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) MARCONDES COSME BEZERRA DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 a 08/03/2018.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 03 de Julho de 2018.

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5F2B2AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2018.

Processo Administrativo nº. 009/2018.

Dispensa de Licitação nº. 005/2018.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações do Anexo I.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações do Anexo I, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Várzea/RN, 04 de Julho de 2018.
Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 7356300B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária para a senhora Maira Ivze Bezerra Alves Controladora Interna da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 05 de julho de 2018 com a finalidade de comparecer a sede do ITEP/RN para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP e a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN para emissão de Identidade (RG), conforme Requerimento em anexo Nº 004/2018 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1 (uma)	Natal/RN	05/07/2018	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 04 de Julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4001E090

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA
EDITAL Nº. 011/2018

De Ordem da Excelentíssima Senhora Josilma Bezerra Gomes, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, FAÇOSABER, através do presente Edital, que por encaminhamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte dos processos em referência ao anexo abaixo, e figuram como partes João da Cruz Bezerra de Moraes, José Antônio de Carvalho, José Bezerra de Araújo Filho, Patrícia de Oliveira Brito e Raimundo Alves de Oliveira todos na qualidade de EX-PRESIDENTES, ficam a disposição do Arquivo Geral desta Presidência os presentes autos para em cumprimento ao disposto na resolução do Tribunal de Contas que tornaram processos executórios apartados estão dispostos para consulta pública conforme preceitua o Regimento Interno desta edilidade.

PROCESSO ORIGINÁRIO	RESPONSÁVEL	ID PROCESSUAL
11348/2013	JOSÉ BEZERRA DE ARAUJO FILHO	EX-PRESIDENTE
1771/2008	JOSÉ BEZERRA DE ARAUJO FILHO	EX-PRESIDENTE
18290/2014	PATRICIA DE OLIVEIRA BRITO	EX-PRESIDENTE
2743/1996	JOÃO DA CRUZ BEZERRA DE MORAIS	EX-PRESIDENTE
3382/2003	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO	EX-PRESIDENTE
4025/2007	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	EX-PRESIDENTE
5130/2008	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	EX-PRESIDENTE
5639/2005	JOSE ANTONIO DE CARVALHO	EX-PRESIDENTE
7802/2002	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO	EX-PRESIDENTE

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência

Ato de Ordem nº. 002/2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 5F965121

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO
2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)
3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)
4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)
1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)
2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)
1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)
2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)
Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas

DECRETO Nro 22/18, de 04 de Julho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Parelhas, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Parelhas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nro. 02499/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, em 04 de Julho de 2018

HUMBERTO ALVES GONDIM
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 22/18 de 04 de
Julho de 2018, autorizado pela LEI 02499/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0022 2.040	Câmara Municipal de Parelhas Manutenção das Atividades da Câmara		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários	Anul. dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários	Anul. dotação	13.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Parelhas			38.000,00
TOTAL GERAL			38.000,00

Parelhas, 04 de Julho de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 22/18 de 04 de
Julho de 2018, autorizado pela LEI 02499/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Parelhas		
4.4.90.52.00 1.001	Aquisição de Equipamentos		
01000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos Ordinários		15.000,00
01 031 0001 1.097	Reforma do Prédio da Câmara		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		4.000,00
01 392 0032 2.128	Programa Câmara Cultural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cul.t.art.cient.desp.e outras		
01000	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		11.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Parelhas			38.000,00
TOTAL GERAL			38.000,00

Parelhas, 04 de Julho de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM
PRESIDENTE